



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
08/09/21

INDICAÇÃO Nº 549/2021

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídas 100 casas populares no Loteamento Jardim Dulce, Bairro Lambari.

## JUSTIFICATIVA

Guararema já possui alguns conjuntos habitacionais que foram construídos nos últimos anos, mas, infelizmente, ainda existe um déficit habitacional que afeta principalmente a camada mais carente de nossa população.

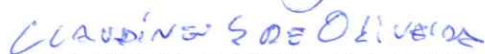
O nosso Município vem se desenvolvendo constantemente e o seu crescimento populacional tem aumentado a procura por terrenos e moradias, acelerando a valorização dos imóveis, tornando-os inacessíveis às camadas mais pobres da população.

Desta forma, uma maneira de atenuar essa situação é a construção de conjuntos habitacionais, os quais conseguem compatibilizar o fator custo/benefício às condições financeiras das famílias carentes no momento de adquirir a sua tão sonhada casa popular.

Portanto, pelos motivos aqui expostos é que se reivindica a construção de 100 casas populares no Loteamento Jardim Dulce, Bairro Lambari.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2021.

  
JOSE FRANCISCO BERALDO JUNIOR  
Vereador

  
CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA  
Vereador